



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 253 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006913-41.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 23/07 a 21/08/2018**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 17/07 a 15/08/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL